



2026

EDITAL PROCESSO SELETIVO

Escola de
Formação
Pública



2026

EDITAL PROCESSO SELETIVO

**Escola de
Formação
Pública**

Sumário

O que é a Escola de Formação Pública?.....	3
<i>O que é e quem a mantém?.....</i>	3
<i>Objetivo principal e duração:.....</i>	3
<i>O que se estuda?.....</i>	3
<i>O Perfil dos Participantes e o Impacto:.....</i>	4
Como funciona a Escola de Formação Pública?.....	5
<i>Oficinas de Jurisprudência.....</i>	5
<i>Oficinas de Pesquisa.....</i>	5
<i>Grupos de Estudos em Direito Público e Administrativo.....</i>	6
<i>Visitas de Formação.....</i>	6
Monografia.....	7
Quem pode cursar a EFP?.....	7
Parcerias com faculdades.....	8
Processo seletivo 2026.....	9
1. Primeira Fase: formulário de inscrição.....	9
<i>O que enviar na primeira fase?.....</i>	10
<i>Como deve ser a carta de apresentação?.....</i>	10
<i>Como deve ser o texto sobre o livro que escolhi?.....</i>	10
<i>Quais trabalhos devo enviar?.....</i>	11
<i>Posso enviar a cópia de alguma prova da faculdade que tenha ido bem?.....</i>	11
2. Segunda Fase: ensaio.....	12
<i>Instruções.....</i>	13
3. Terceira Fase: entrevista.....	13
4. Manifestação de interesse em auxílio financeiro.....	14
<i>Proteção de dados pessoais no Processo Seletivo.....</i>	15
Cronograma do Processo Seletivo de 2026.....	15
Depoimentos sobre a Escola de Formação Pública.....	15
Conheça e converse com os ex-alunos.....	21



O que é a Escola de Formação Pública?

A Escola de Formação Pública (EFp) é um programa de Iniciação Científica Anual voltado a graduandos de diferentes faculdades. Sua missão é formar lideranças jurídicas para a inovação no mundo público.

A EFp é mantida pela **Sociedade Brasileira de Direito Público** (sbdp) e existe desde 1998. Desde 2015, o programa é realizado em parceria com a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP).

- **Objetivo principal e duração:**

O objetivo central da EFp é desenvolver um ambiente de pesquisa e debates que promova uma cultura jurídica crítica, diversa, não formalista e focada na pesquisa empírica em direito público.

O curso tem a duração de **1 (um) ano** e exige dedicação integral aos estudos. Essa dedicação integral é uma alternativa que evita a profissionalização precoce que, muitas vezes, acompanha a realização de estágios. Durante o programa, os alunos são incentivados a desenvolver habilidades que serão muito úteis para o seu futuro.

- **O que se estuda?**

Ao longo do ano, o programa oferece aos alunos a oportunidade de analisar de forma sistemática e rigorosa a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e de outras instituições. Os estudantes também discutem a relação entre os Poderes e como o direito público é interpretado e produzido no Brasil. Essa análise é feita a partir de uma visão crítica sobre a maneira de agir e decidir de juízes, legisladores e administradores.

A **diversidade** é um valor importante à Escola de Formação. Durante o processo seletivo, a **sbdp** assume um **compromisso** de adotar critérios de **diversidade racial e socioeconômica** na composição de suas turmas.

- **O Perfil dos Participantes e o Impacto:**

- **Diversidade acadêmica:** A diversidade acadêmica é um valor fundamental na EFP para garantir que o debate seja plural. O programa tem o objetivo de receber alunos das mais variadas instituições e formações jurídicas.
- **A Rede:** Mais de 500 alunos já passaram pela escola. Estes ex-alunos formaram e continuam a formar uma grande rede de pessoas com espírito público, inovadoras e com uma formação jurídica de alta qualidade.
- **Caminhos profissionais:** Muitos ex-alunos da EFP atuam hoje como professores universitários, inclusive fora do Brasil. Além dos que seguiram trajetória acadêmica, os alunos e alunas que participaram do programa se destacam tanto na advocacia, em funções públicas diversas, na política e em carreiras não jurídicas.
- **Produção de Conteúdo:** Os livros, trabalhos de pesquisa e materiais didáticos que são produzidos com o apoio da **sbdp** são considerados referência em todo o Brasil. Os ex-alunos continuam atuando na rede como orientadores, pesquisadores, professores e apoiadores.



27^a e 28^a Turma da Escola de Formação Pública



Como funciona a Escola de Formação Pública?

A EFp é formada por dois programas: as Oficinas de Pesquisa e Jurisprudência e o Grupo de Estudos em Direito Público e Administrativo..

Oficinas de Jurisprudência

As oficinas de jurisprudência promovem discussões sobre temas diversos do cenário jurídico e político nacional. Os alunos são convidados a ler textos, acórdãos, notícias e artigos — selecionados pela coordenação — para que cheguem às aulas preparados, permitindo que o foco esteja no debate das principais questões jurídicas levantadas pelos materiais.

Os temas abordados são amplos e diversificados, abrangendo desde o Direito Constitucional e Penal até o Direito Administrativo e Ambiental. O

objetivo é incentivar a reflexão crítica e desafiar os alunos a pensar “fora da caixa”, estimulando a construção de uma visão jurídica mais ampla e criativa.

Todos os estudantes são capazes de participar das aulas da EFp, independente do ano de graduação, faculdade, disciplinas que já teve ou formação acadêmica. **Não é necessário já ter estudado acórdãos do STF** ou qualquer tema sobre Direito Público. **Basta tempo e disciplina** para a leitura semanal dos materiais e preparação para as aulas.

Ao final do ano, os alunos da EFp apresentam uma pesquisa empírica realizada individualmente. E nada melhor do que as Oficinas de Pesquisa para aprender o “bê-á-bá” da pesquisa acadêmica. Ao longo dos dois semestres, a turma é introduzida às principais estratégias de elaboração, estruturação e organização de um bom projeto de pesquisa e como melhor desenvolvê-lo.

Grupos de Estudos em Direito Público e Administrativo

No Grupo de Estudos, são debatidos temas gerais de Direito Público e Administrativo a partir da interpretação de textos legais, editais, políticas públicas, contratos e outros materiais relevantes. O curso explora a intersecção entre o Direito e a gestão pública, promovendo discussões baseadas em estudos de caso, desafios e conflitos concretos relacionados à implementação de políticas públicas.

*Todos os materiais utilizados nas Oficinas são disponibilizados gratuitamente no site da Escola. **Não há necessidade de adquirir livros ou material didático.***

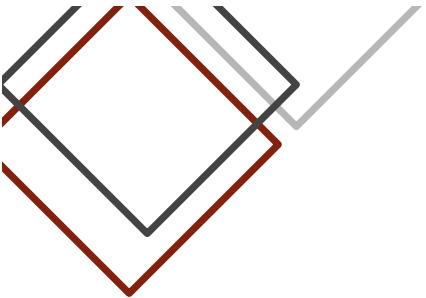


Visitas de Formação

O programa também conta com as chamadas **Visitas de Formação**. Nelas os alunos conhecem espaços que fomentam a **reflexão jurídica e cultural**, promovendo-se novas formas de enxergar o direito. Em 2025, os alunos conheceram o Museu das Favelas, o Museu Judaico de São Paulo, a Alesp e a Câmara dos Vereadores de São Paulo. Quer saber como foi? Confira os vídeos em nosso **Instagram!**



Visita ao Museu Judaico de São Paulo



Monografia

Ao longo do ano, cada aluno desenvolve uma pesquisa, individual, sobre temas de livre escolha, que **culminam na elaboração de uma monografia de conclusão do curso**. Para isso, contam com o acompanhamento de **orientadores** e têm a oportunidade de discutir o andamento de seus trabalhos com os colegas e com a coordenação da EFp.

Na Escola de Formação, a produção da monografia é cuidadosamente orientada e envolve um processo intenso de pesquisa, leitura, debate e reflexão. Durante esse percurso, os alunos são desafiados a lidar com os desafios inerentes a um trabalho empírico. Ao final do ciclo, cada monografia é apresentada e defendida perante uma banca acadêmica.

Quem pode cursar a EFp?

A EFp está aberta a **todos os graduandos e graduandas em Direito** ou áreas afins que forem aprovados em seu processo seletivo.

Podem se inscrever estudantes de qualquer semestre da graduação. **Não é possível cursar a EFp após a conclusão do curso.** Caso o aluno se forme ao longo de 2026, poderá participar normalmente da turma, desde que siga cumprindo integralmente os requisitos de participação — como frequência às aulas, entrega da monografia e dedicação exclusiva à formação acadêmica.

O curso é **integralmente presencial**, e os candidatos devem ter disponibilidade para frequentar as aulas em São Paulo, na FGV Direito SP. Em 2026 os encontros acontecerão todas às **sextas-feiras**, das **13h30** às **17h00**.

Os participantes precisam dedicar-se apenas às atividades da Escola de Formação e às aulas de sua faculdade durante um ano. O programa **não é compatível com estágios profissionais**, sendo permitida, em **caráter excepcional**, a conciliação com estágios de natureza acadêmica.

São considerados estágios acadêmicos apenas aqueles desenvolvidos na universidade, vinculados a um professor. Estágios em escritórios de advocacia, órgãos públicos, empresas e organizações do terceiro setor, ainda que as atividades envolvam tarefas acadêmicas, não serão compatíveis com a EFp.

É importante considerar, ainda, que a participação simultânea em outros projetos de extensão ou atividades extracurriculares pode ser comprometida.

Antes de se inscrever, reflita sobre o tempo que poderá dedicar à EFp — não apenas às aulas, realizadas uma tarde por semana, mas também à preparação para debates e ao desenvolvimento da pesquisa.

Os alunos da EFp contribuem financeiramente com uma **taxa anual**, totalmente revertida para a manutenção do programa, já que a **sbdp** é uma instituição **sem fins lucrativos**. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco durante o processo seletivo.

Aqueles que não podem contribuir, podem contar com o **programa de bolsas**. A concessão é baseada em critérios socioeconômicos, **sendo priorizados os candidatos em maior vulnerabilidade**. A análise é feita em entrevista específica.

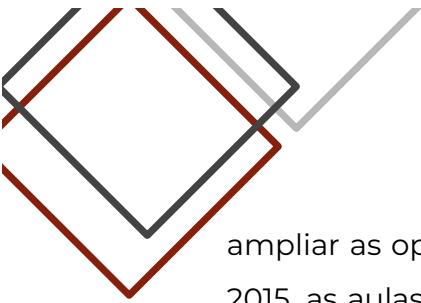
Parcerias com faculdades

A EFp é um programa aberto a todas as faculdades e tem recebido apoio fundamental de diversas instituições e de seus professores.

A **FGV Direito SP** decidiu oferecer um importante apoio à **sbdp**,



unindo esforços para fortalecer e consolidar a EFp. As duas instituições, que compartilham valores e propósitos, trabalham juntas para



ampliar as oportunidades de formação e a repercussão do programa. Desde 2015, as aulas da EFp são realizadas nas instalações da FGV Direito SP, o que possibilita aos alunos uma convivência intensa com a comunidade acadêmica dessa importante escola. Em 2025 a FGV reconheceu a sbdp como um **Projeto Permanente de Extensão** junto à Coordenadoria Adjunta de Extensão e Relações com a Comunidade (CERC), possibilitando aos estudantes da FGV atribuição de até **240h de extensão** ao final do programa.

A partir de 2018, a **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo** passou a reconhecer a EFp como uma atividade de extensão para seus alunos, reforçando o caráter acadêmico e plural do programa. Em 2024, a **Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie** também reconheceu a Escola de Formação como uma atividade extracurricular para os graduandos.

Os princípios e a forma de funcionamento da EFp permanecem os mesmos: seguimos em busca de estudantes talentosos e comprometidos, de todas as faculdades, que desejem se engajar em um programa de iniciação científica voltado ao Direito Público e à formação de novas lideranças jurídicas.

Processo seletivo 2026

O processo seletivo para ingresso na Escola de Formação Pública se inicia em **outubro de 2025** e se encerra em **fevereiro de 2026**. A seleção é composta de três fases:

1. Resposta ao formulário de inscrição;
2. Entrega de um ensaio;
3. Entrevista.

1. Primeira Fase: formulário de inscrição

O formulário de inscrição está disponível no link:

<https://forms.gle/Zp1zHKSUfpvdNcbw9>

Até às **18h00** do dia **24 de novembro de 2025** você deve preencher o formulário online e, até a mesma data, enviar os demais documentos solicitados no formulário para o e-mail **ef.sbdp@gmail.com**. As candidaturas dos inscritos serão avaliadas pela comissão de seleção e, até o dia 27 de novembro de 2025, será disponibilizada lista no site da **sbdp** com os candidatos e candidatas selecionados para a 2ª fase. O formulário é fechado no horário e data indicados. Não serão aceitos documentos após o prazo.

Quais documentos devo enviar na primeira fase?

Além de preencher o formulário de inscrição, você deve encaminhar para o e-mail **ef.sbdp@gmail.com** os seguintes documentos:

- Uma carta de apresentação;
- Um texto curto sobre um bom livro que tenha lido (não pode ser jurídico);
- Dois trabalhos de sua autoria (sendo um deles ligado à faculdade e o outro não);

O assunto do e-mail deve ser:

INSCRIÇÃO_SeuNomeCompleto

Como deve ser a carta de apresentação?

Ela deve ser feita por algum(a) professor(a), seja atual ou não. Sintam-se livres para escolher professores da escola, do cursinho, da faculdade, de esporte ou de algum curso que tenham feito. Não há restrições e não há um modelo de carta. A carta deve apenas te apresentar e dizer da relação de aprendizagem que ele ou ela teve com você. Ela deve ser **datada** e **assinada**.



Como deve ser o texto sobre o livro que escolhi?

Não se trata de um resumo da obra, mas das percepções que você teve ao lê-la. Esse texto deve:

- ter no máximo 25 linhas;
- conter espaçamento 1,5 entre as linhas;
- estar em fonte Times New Roman;
- estar escrito em tamanho 12.

Você pode escolher qualquer livro, lido em qualquer momento da sua vida, **desde que não seja jurídico**.

Quais trabalhos devo enviar?

Um deles deve, necessariamente, ter relação com a faculdade, ou seja, pode ser um trabalho de alguma disciplina, algum artigo, alguma resenha ou texto que tenha contado para avaliação.

Posso enviar a cópia de alguma prova da faculdade que tenha ido bem?

Não! O trabalho não pode ser uma prova. A ideia é receber um trabalho que você tenha feito, participado, ou seja, que tenha o seu toque. Pode ser trabalho feito em grupo.

O outro trabalho pode ser escolhido por você livremente. Ele pode inclusive ser artístico ou uma manifestação cultural e não necessariamente sob a forma de texto. Use sua criatividade, aqui vão algumas sugestões::

- fotos, imagens ou desenhos;
- poesia(s) ou poema(s);
- textos autorais não jurídicos;
- vídeos;
- músicas de sua autoria.

Queremos conhecer você! **Sinta-se livre** para enviar o que quiser, desde que possa ser anexado ao e-mail.

2. Segunda Fase: ensaio

Aqueles que passarem para a segunda fase deverão apresentar um ensaio **até às 18h do dia 17 de dezembro de 2025**. O arquivo deverá ser entregue em duas versões: Word (.docx) e PDF (.pdf). Os arquivos devem ser enviados pelo e-mail ef.sbdp@gmail.com com o assunto:

EnsaioProcessoSeletivo_ SeuNomeCompleto

O ensaio deve:

- ter até 6 páginas (incluindo capa, bibliografia e notas de rodapé);
- estar redigido em fonte Verdana;
- ter tamanho 11 e espaçamento 1,5.
- para as notas de rodapé, serem feitas em fonte Verdana no tamanho 10 e espaçamento simples.

Todos os itens mencionados devem caber nas 6 páginas. Páginas extras serão desconsideradas.

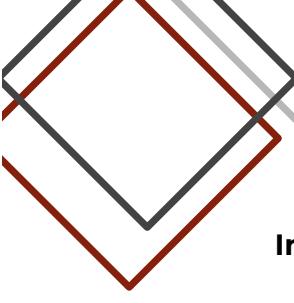
Sobre as margens:

- Superior: 2,5 cm;
- Inferior: 2,5 cm;
- Esquerda: 3 cm;
- Direita: 3 cm.

O tema do ensaio é:

Quando começa o controle do STF?

Debate sobre o controle de constitucionalidade das Propostas de Emenda à Constituição (PECs)



Instruções

O objetivo do ensaio é que cada candidato apresente suas próprias reflexões sobre o tema proposto, relacionado ao STF. Não há um modelo fixo a seguir — queremos conhecer **o seu ponto de vista e sua análise crítica sobre o material** e as perguntas apresentadas.

A redação deve ser feita com base na leitura e análise do material disponível em: <https://sbdp.org.br/processo-seletivo-efp/>, no tópico **“Orientações para o ensaio 2026”**.

Nesse arquivo, você encontrará os textos de leitura obrigatória e um conjunto de perguntas (algumas obrigatórias e outras opcionais). **As perguntas obrigatórias devem ser respondidas.** As opcionais servem apenas como sugestão para ajudar na reflexão sobre o tema, e não precisam ser necessariamente abordadas.

O ensaio deve ser escrito em formato de texto corrido (sem tópicos). As **respostas** às perguntas **devem aparecer de forma integrada**, na ordem que você preferir.

O foco do texto deve estar em suas ideias e argumentos. Evite apenas resumir os textos indicados ou fazer longas citações doutrinárias. **Serão valorizados o pensamento crítico, a capacidade de análise, a originalidade e a clareza na argumentação.**

A Escola de Formação Pública busca formar turmas diversas, com alunos de diferentes semestres e níveis de experiência acadêmica. Por isso, a avaliação levará em conta o momento em que o candidato está na graduação. **O objetivo não é medir o domínio técnico do conteúdo jurídico**, mas sim avaliar a qualidade e a consistência do seu posicionamento sobre o tema.

3. Terceira Fase: entrevista

O resultado da segunda fase será publicado no site da sbdp no dia **19 de janeiro de 2026**. Os candidatos e candidatas que estiverem na lista

receberão, até o dia **21 de janeiro de 2026**, um e-mail da sbdp, por meio do qual serão informados sobre o dia e horário da realização da terceira fase do processo seletivo: a entrevista.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 26 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, à distância, por meio de plataforma digital a ser posteriormente divulgada. Você será chamado para um desses dias, e a entrevista tem duração média de 20 minutos.

A divulgação da lista final dos alunos da Escola de Formação Pública 2026 será feita no site da **sbdp**, no dia **13 de fevereiro de 2026**. A lista é publicada com o nome dos alunos aprovados e com uma lista de espera de até 5 nomes. Os alunos que estiverem na lista de espera serão comunicados do preenchimento total das vagas pela lista principal, ou convocados para manifestar interesse em uma vaga remanescente, até o dia **20 de fevereiro de 2026**.

As aulas terão início no dia 06 de março de 2026. Se você faz estágio profissional, é até esta data que deverá se desvincular do estágio.

4. Manifestação de interesse em bolsas

Uma vez finalizado o processo seletivo, aqueles que tenham necessidade poderão manifestar interesse em receber uma bolsa da sbdp. A manifestação é por e-mail (ef.sbdp@gmail.com), **após a publicação da lista de aprovadas e aprovados**.

Enviaremos uma mensagem com instruções para todos aqueles que manifestarem interesse. Não será necessário nenhum comprovante de desempenho acadêmico. A bolsa é concedida de acordo com critérios socioeconômicos. Serão agendadas entrevistas para conhecermos a necessidade específica dos alunos e alunas. O resultado depende da demanda e das possibilidades de contribuição pela EFpl.

Proteção de dados pessoais no Processo Seletivo

Todos os dados pessoais dos candidatos no Processo Seletivo de 2026 serão utilizados exclusivamente para o Processo Seletivo. Os dados serão mantidos confidenciais e acessados **apenas pela equipe da sbdp responsável pela seleção**. Ao final do Processo Seletivo, serão mantidos os materiais apenas de alunos aprovados e matriculados.

Cronograma do Processo Seletivo de 2026

ETAPA	DATA	RESULTADO
Primeira fase: Formulário de inscrição	até 24/11/2025, até 18h00 .	27/11/2025
Segunda fase: Ensaio	17/12/2025, até 18h00 .	19/01/2026
Terceira fase: Entrevista	26/01 à 06/02/2026, via Zoom.	13/02/2026
Divulgação dos aprovados	13/02/2026 (Resultado da 3ª Etapa)	
Manifestação de interesse na vaga e vagas remanescentes	18/02/2026, até 18h00 .	
Eventual convocação da lista de espera	20/02/2026, por e-mail.	
Início das aulas	06/03/2026 - presencialmente na FGV Direito SP	

Depoimentos sobre a Escola de Formação Pública

Equipe sbdp

"Escola de Formação Pública, um ambiente de desafios, de alegria e de amizades. Correndo riscos, mudando muito e sempre, ela não tem caciques. Ela é dos ex-alunos, que fazem tudo e a reinventam a cada ano. Agora ela está de olho em você."

Carlos Ari Sundfeld
Fundador da EFp e Presidente da sbdp

"Ingressar na EFp implica topar o desafio de se expor, de contestar fórmulas dominantes e de ser sistematicamente cobrado. Se o seu espírito for este, aproveite a oportunidade"

Jacinto Arruda Câmara
Professor na PUC-SP e Vice-presidente da sbdp

"No final do curso, ganhamos amigos, mudamos nossa visão sobre o Direito – e por que não sobre o mundo? – e somos motivados a continuar na área acadêmica pelos professores únicos que passam por lá."

Juliana Palma
Professora na FGV Direito e ex-aluna da EFp (2004)

"Minha visão sobre Direito e sobre produção de conhecimento em geral mudou após a EFp. Hoje, tenho convicção de que o verdadeiro conhecimento não é formado por certezas, mas por dúvidas e questionamentos. "Saber" é ser cético; é desconfiar; é ir você mesmo atrás de respostas. Isso foi a EFp que me ensinou e continua a ensinar."

Yasser Gabriel
Professor na FGV Law, Advogado e Coordenador da EFp

"Um diálogo intelectualmente sofisticado, que exige leituras cuidadosas e posições bem fundamentadas. debate genuíno, em alto nível, exercitando o falar e o ouvir, num ambiente cooperativo e acolhedor. Monografias de notória qualidade, assim como o sucesso acadêmico e profissional das antigas alunas e dos antigos alunos da SBDP falam por si."

Rafael Mafei
Professor na USP e EPM

"É difícil superestimar o quanto minhas realizações acadêmicas e meu modo de ser professor foram influenciados por essa experiência tão simples, original e inspiradora. Obra da intuição e do acaso, que ajudaram um aluno perdido no meio da graduação em direito."

Conrado Hübner Mendes
Professor na USP e ex-aluno da EFp (1998)

"Você que cogita ingressar na EFp poderia indagar: "E o que há de positivo em cultivar dúvidas e aprofundar incertezas?" Em resposta, diria o seguinte: acredite, ao final de um ano seus olhos estarão efetivamente abertos e serão capazes de ler o mundo com independência. Sentir-se livre e ser capaz de construir seus próprios caminhos e opiniões. Esse é o grande legado da EFp."

André Rosilho
Professor na FGV Direito e ex-aluno da EFp (2007)

“

2019 foi um ano especial. Ao lado de minha turma na **sbdp**, conheci milhares de coisas novas: novos jeitos de fazer pesquisa, novas formas de se pensar o Direito, **novas maneiras de se debater** e construir um conhecimento conjunto, novos lugares. Brasília, um local que sempre me pareceu tão distante, ficou mais perto ao lado de meus colegas. Quem me conhece sabe o quanto tenho dificuldades quando começo novos projetos, com novas pessoas. Sabem o quanto me sinto insegura e triste, especialmente no ambiente acadêmico, em que não há muitas pessoas parecidas comigo.



LETÍCIA CHAGAS

2019

Nunca antes passei a gostar tanto de tanta gente tão

diferente em um espaço de tempo tão pequeno. Só precisou de um ano e duas aulas por semana pra que eu me apaixonasse por esse pessoal. Muitos dos meus colegas são pessoas que eu talvez nunca teria conversado se não estivéssemos juntos num projeto que se propõe a juntar tanta gente diferente em um lugar só. Da mesma forma, nunca antes eu tinha feito tanta coisa ao mesmo tempo em um mesmo ano. Meus colegas da **sbdp** estiveram comigo em muitos desses momentos, **celebrando comigo minhas conquistas.** Sempre me fizeram sentir acolhida e, juntos, aprendemos muito. Pra Paulo Freire, uma educação libertadora é práticas: teoria e prática. A teoria aprendi lendo os escritos dele. A prática vivenciei ao cursar **sbdp.**

”

“

A EFP foi uma **incrível descoberta**. Sempre insatisfeita com debates rasos e pouco engajados, encontrei na Escola de Formação um espaço onde **há um legítimo interesse em debater sobre os mais diversos temas.** Dificilmente saímos de um debate sem mudar totalmente nosso ponto de vista. Além disso, somos imersos em tanto conteúdo, que é impossível, para todos que tem sede de conhecimento, não se encantar a cada aula. O pensamento crítico sobre as estruturas sociais passa a fazer parte da rotina. **A Escola de Formação é um universo fantástico.**



ALINE APOLINÁRIO

2017

“ Quando diziam que a EFP era a melhor experiência que alguém poderia ter na faculdade, eu confesso que tinha minhas dúvidas. Mas depois de participar, posso afirmar com convicção que **não foi apenas uma das melhores experiências da graduação, foi uma das melhores da vida!**”

A EFP é um **ambiente único de aprendizado**, em que o conhecimento técnico se mistura com a troca de histórias e perspectivas. É um **espaço que transforma**, que nos desafia a sair da zona de conforto e nos faz crescer não só como estudantes, mas também como pessoa. E, claro, a **viagem para Brasília é a cereja do bolo**, o momento em que tudo se conecta e se transforma em memórias boas que a gente leva para a vida toda.



ADRIELLY MARCEL

2024

“ Já se sentiu **caindo de paraquedas numa terra desconhecida**? Pois é... foi essa a minha sensação ao entrar na Escola de Formação. Estava no segundo semestre da graduação e mal tinha tido Direito Público. Mas quer saber de uma coisa? **Não poderia ter aprendido mais e da melhor maneira do que na sdp.**”

É esse **método participativo**, interativo, onde os alunos são protagonistas que me fizeram compreender o Direito fora daqueles tantos de princípios que os livros e aulas expositivas nos apresentam. Conheci um Direito real, prático, acessível: um Direito cheio de **problemas reais** que requerem **soluções reais e eficientes**.

ABEL MARINHO

2024

“ A Escola de Formação foi um verdadeiro **divisor de águas na minha vida acadêmica**. Me ensinou desde como ler um acordão, até a escrever uma monografia do zero, sempre em um ambiente muito seguro para questionar e aprender. **Cada aula era uma descoberta nova**, sempre voltava muito pensativa para casa com as leituras e debates que fazíamos – o que também me ajudava a compreender melhor o conteúdo da faculdade. A experiência se torna ainda mais enriquecedora pelos **amigos que fazemos** e pelo contato tão próximo com os professores e convidados, que ensinam sobre Direito Público de uma maneira muito **didática e instigante**. Foi a melhor escolha da graduação, e eu não poderia ter tido um primeiro contato com a pesquisa acadêmica tão especial quanto esse!”



ISABEL BRANCHER

2022



JOÃO PEDRO RODRIGUES

2021

“Ser aluno da Escola de Formação Pública é uma **experiência única na graduação** para quem gosta de pensar as diversas faces direito público e para aqueles que são, antes de tudo, **pessoas abertas, resilientes e curiosas**. Sinto que durante as aulas eu estava sempre estimulado, seja a apresentar minha perspectiva sobre o tema, seja para escutar ativamente a contribuição dos meus colegas, que possuíam vivências e visões acadêmicas diferentes das minhas..”

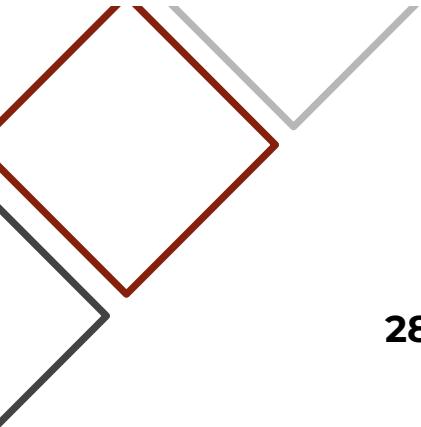
“Já a monografia é uma aventura à parte, mas que é possível de ser feita. Hoje formado na EFp, vejo o quanto o curso foi importante para me preparar para **discussões acadêmicas e profissionais** e sou muito grato pelas pessoas incríveis que conheci e que mantengo por perto até hoje”

“Insatisfeito com “verdades” firmadas sem muita reflexão, a Escola de Formação Pública (EFp) **me ensinou que Direito não é um vale tudo**. Nossas discussões, mais preocupadas em lançar dúvidas do que certezas, fizeram da sala de aula um espaço de estímulo à **curiosidade e à investigação – sem juridiquês** e sem expressões em latim! A EFp é uma verdadeira comunidade em que nossos argumentos e **ideias são sempre considerados** e colocados em teste. E em que colegas e professores, por toda a experiência compartilhada, viram **amigos** sala afora.”



DAVI TELES

2022



Conheça e converse com os ex-alunos

28^a Turma da Escola de Formação Pública
2025

**Escola de Direito da Fundação
Getúlio Vargas**

Elisa Ribeiro Parreira
Erick Martins Rosário
Giulia Lauriello Pinheiro
Luís Felipe Costa de Araújo
Maria Fernanda Tonhão Barbosa
Maria Luiza Aires Cabral Dias
Rodrigo Cuéllar Bockmann Moreira

**Escola Superior de Propaganda e
Marketing - ESPM**

André Silva Rocha Pinto

**Faculdade de Direito de São
Bernardo do Campo**

João Pedro Côrtes Silva

Pontifícia Universidade Católica

Gabriela Figueiredo Caceres
Igor Alves dos Santos

**Universidade Federal de São
Paulo - Unifesp**

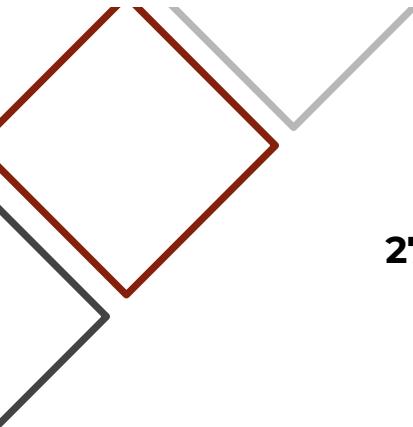
Isabelle Macedo Gaiatto

**Universidade Presbiteriana
Mackenzie**

Beatriz Sabino
Camilo da Cunha Otoni

Universidade de São Paulo

Ana Gabriela Mattos Roriz
Caio de Lima Viana
Felipe Jordão Rodrigues Fonseca
Graziele Charleaux Soares
Hellen Luize Quadrado Torres
João Rodrigues Torres
José Eriko Monteiro Neto
Lívia Leite Pessoa
Paulo Henrique de Jesus Santos
Victória Drummond de Andrade
Vitor dos Santos Araújo



27ª Turma da Escola de Formação Pública

2024

Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

Isabelle Revilla Pirchio
Pedro Krassuski Fonseca
Rafaela Vitoria Carderone

Escola Paulista de Direito - EPD

Bianca Viana Lopes

Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper

Beatriz Batista Barreto
Luana Colli Galiás Vargas

Pontifícia Universidade Católica

Lara da Cruz Farias
Mateus Marqueti Guedes

Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

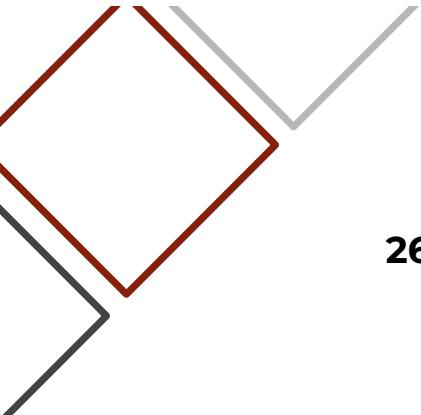
Heloísa Pederiva de Souza
Isadora Coelho Lemos e Carvalho

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Abel Costa Marinho
Adrielly Marcel Silva Nunes
Vinícius Castro Souza

Universidade de São Paulo

Caroline Ferreira Battistini
Diego Henrique Valenzuela Ortega
Everton Viana dos Santos
Glaciele Souza dos Santos
Luis Fernando Souza Dória
Luiza Cerniauskas
Milena Maira Silva
Nicolas Negreiros Ramos
Paulo José dos Santos Marques
Tiago Paludetto Lorena de Souza
Vitoria Carolina Ferreira de Sousa



26ª Turma da Escola de Formação Pública

2023

Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

Beatriz Borghi Cantelli
Enzo Carui Rizetto
Isabela Daré Riotto Malta Campos
Thomás Furtado Danelon

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Igor Marques dos Santos

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IbmeC

Amanda Sousa Neculqueo

Pontifícia Universidade Católica

Deny Jorge Hazime Miziara
Érico Müller Rodrigues Varela
Karoline Torres Ferreira
Marcelo Barreto Corrêa Dias
Pietra Altruda

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Agata Oliveira da Silva
Manuella Faray de Aquino
Rodrigues

Universidade São Judas Tadeu

Isabella Pereira Moura de Lima

Universidade de São Paulo

Jacqueline Leite de Souza
Jannyne Raquel Oliveira Gonçalves
Lavínia Maria Sabage
Lucas Gomes Padilha
Manuela Fantoni Auler
Pedro Kogut Gurevich
Wesley Junior de Oliveira Pego